



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
VERSÃO 01 DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA SLE Nº 09/2024,
SISTEMA DE CONTROLE
LEGISLATIVO.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito deste Legislativo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução administrativa:

Art. 1º. Fica aprovada a versão 01 da Instrução Normativa SLE nº 09/2024, de responsabilidade da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, objetivando a implementação de procedimentos de controle interno.

Parágrafo Único. A Instrução Normativa em Anexo faz parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, ficando revogada a Instrução Normativa SLE Nº 008/2023 publicada em 10 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, 11 de janeiro de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
VERSÃO 01 DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA SLE Nº 09/2024,
SISTEMA DE CONTROLE
LEGISLATIVO.”**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito deste Legislativo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução administrativa:

Art. 1º. Fica aprovada a versão 01 da Instrução Normativa SLE nº 09/2024, de responsabilidade da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, objetivando a implementação de procedimentos de controle interno.

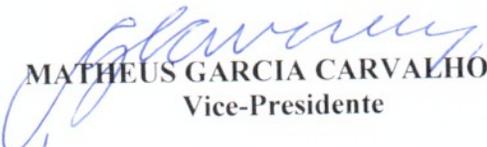
Parágrafo Único. A Instrução Normativa em Anexo faz parte integrante desta resolução.

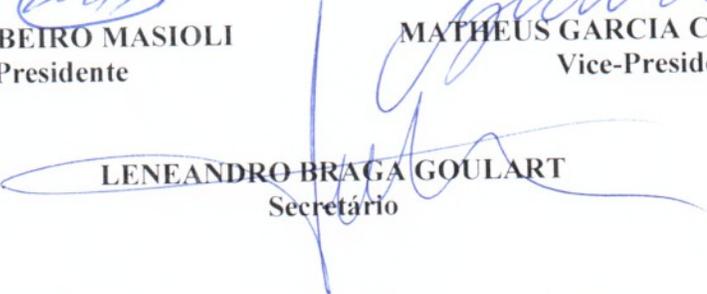
Art. 2º. Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, ficando revogada a Instrução Normativa SLE Nº 008/2023 publicada em 10 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, 11 de janeiro de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário